



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Resolvido em: 05/10/2022
Izabela Pruniz

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2022

Senhores Vereadores,


O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária, sr. Benedito Tavares.

INDICANDO-LHE:

-Troca da caixa d'água e manutenção do elevador da Comunidade Areal 1;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita a esta comunidade, constatamos que tais serviços são urgentes para melhor uso pelos moradores da localidade.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 05, de outubro de 2022


Elias Morais Cativo
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
05/10/2022
Presidente